



**GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO NONATO
CARDOSO NOGUEIRA.**

INDICAÇÃO Nº350 /2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICAÇÃO: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize uma ampla reforma na Escola Municipal Cirilo Joaquim dos Santos situada no povoado Aldeia .

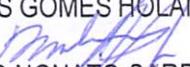
JUSTIFICATIVA:

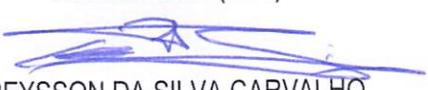
A Escola Municipal Cirilo Joaquim dos Santos encontra-se atualmente em estado de deterioração, carecendo de uma série de serviços de manutenção. Há muito tempo a unidade não recebe investimentos significativos em sua estrutura

e atualmente apresenta diversos problemas estruturais, como danos no forro, telhado, paredes com necessidade urgente de pintura, e outras demandas que comprometem a qualidade do ambiente escolar. É fundamental que sejam realizados reparos emergenciais e uma reforma completa, garantindo um espaço digno e seguro para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Por se tratar de um equipamento público essencial para a formação das crianças e adolescentes do povoado Aldeia, a revitalização da escola é medida urgente e de grande relevância social.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE MAIO DE 2025.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA
Vereador autor (PDT)


GREYSSON DA SILVA CARVALHO
Vereador coautor (PSB)